



BOLETIM MUNICIPAL

Edição Especial
19 de Outubro de 2010

Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais Alteração

(Deliberação da CMA de 15.09.2010)

(Deliberação da AMA de 30.09.2010)

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

REGULAMENTO DE INSÍGNIAS E MEDALHAS MUNICIPAIS

O Artigo Vigésimo Sexto do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais passa a ter a seguinte redacção:

**"Artigo Vigésimo Sexto
(Alterações e Entrada em Vigor)**

1. Todas as alterações ao presente Regulamento terão de ser aprovadas por maioria dos membros da Assembleia Municipal em efectividade de funções.
2. O presente Regulamento entra em vigor na data da publicação em Boletim Municipal."

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 550 exemplares

IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fotolitos, Lda

**Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)**

**Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA
Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82**